



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 767/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do *Campus* Cerro Largo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

I - Erikson Kaszubowski - SIAPE 1802168;

II - Jane Teresinha Donini Rodrigues - SIAPE 1932157;

III - Neusete Machado Rigo - SIAPE 1893214;

IV - Sandra Vidal Nogueira - SIAPE 1123321;

V - Ronaldo Cesar Daros SIAPE 1906874.

Art. 2º Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFGS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS